



## COMUNICADO AOS TRABALHADORES

### *Esclarecimento sobre as medidas de valorização remuneratória de trabalhadores da Administração Pública*

Face às dúvidas que têm surgido sobre a aplicação do Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho

#### **Alterações produzidas, com efeitos a 1 de janeiro de 2022**

a) Carreira geral de assistente técnico

Posição de entrada atual	€709,46
Nova posição de entrada	<b>€757,01</b>

b) Carreira geral de técnico superior

1ª posição remuneratória (atual nível 11)	€1007,49
<b>Nova posição (nível 12)</b>	<b>€1059,59</b>
2ª posição remuneratória (atual nível 15)	€1215,93
<b>Nova posição (nível 16)</b>	<b>€1268,04</b>
Entrada com grau de doutor	<b>€1632,82</b>
Obtenção de grau de doutor já integrado na carreira de TS	<b>€1632,82 ou posição imediatamente seguinte à que se encontrem</b>

As alterações aplicam-se apenas às carreiras gerais, com exceção da valorização remuneratória a quem entre nas carreiras de complexidade de Grau 3 ou nelas permaneça com grau de doutor – isto é, em carreiras onde seja exigido o grau de licenciatura, sejam elas especiais ou subsistentes, é aplicada a valorização remuneratória referente aos doutorados. Tal valorização

apenas não se aplica nos casos em que o grau de doutor seja exigência ou já esteja valorizado nos escalões em termos remuneratórios (por exemplo: carreira de investigação, carreira de docente).

**E, em resultado da luta dos trabalhadores, organizada pela Frente Comum do Sindicatos da Administração Pública:**

- Todas as alterações produzem efeitos desde 1 de janeiro de 2022, devendo os trabalhadores receber os respetivos retroativos a essa data.
- Os trabalhadores não perderão quaisquer pontos com a valorização remuneratória.

A Frente Comum entende que estas valorizações estão muito aquém do necessário: continuam a compactar a Tabela Remuneratória Única (TRU), não a alterando por forma a garantir a proporcionalidade entre escalões; mantêm intacta a remuneração dos assistentes operacionais e a perda de pontos a cada aumento do salário mínimo nacional; não garante níveis salariais dignos e a progressão salarial a que os trabalhadores têm direito; muito menos compensam o aumento de custo de vida - que tem subido de forma contínua e brutal - nomeadamente, em função da inflação que, em julho de 2022, já se situa nos 9,1%.

Exigimos o aumento geral dos salários e a revisão da TRU conforme apresentado na Proposta Reivindicativa Comum e como é direito dos trabalhadores da Administração Pública.

Frente Comum, 29 de julho de 2022